

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1320/2023**

**O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO e o SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº. 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Fica remanejada para o Órgão Central a Divisão de Apuração da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Cidadania e Turismo - CGEBC da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública - DS, descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo por meio da Portaria nº. 2.067/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Os servidores designados pela Portaria nº. 2.067/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 25 de agosto de 2022, para atuarem na unidade descentralizada referida no art. 1º passam a estar integralmente vinculados à Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, à exceção do servidor Alan Bruno Domingos Lopes, que permanece vinculado à CGEBC.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº. 2.067/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 25 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO VENTURIM CALDAS, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo**, em 21/03/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE, Secretário Federal de Controle Interno**, em 30/03/2023, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2736772 e o código CRC 913FDC91